



## FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

### ATO PRESIDENCIAL Nº 03/2026

#### **Aprova o Plano de Contas Financeiro da Federação Aquática de Goiás.**

O Presidente da Federação Aquática de Goiás – FAGO, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social,

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar e regulamentar os registros contábeis e financeiros da Federação;

**CONSIDERANDO** os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e finalidade pública;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 4.320/1964, no que couber, especialmente quanto à correta classificação de receitas e despesas;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC);

**CONSIDERANDO** as exigências de transparência, controle interno e prestação de contas perante órgãos de controle e financiadores públicos e privados;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica aprovado o **Plano de Contas Financeiro da FAGO**, que passa a disciplinar a classificação, o registro e o controle das receitas e despesas da entidade.

**Art. 2º** O Plano de Contas será de observância obrigatória por todos os setores administrativos, financeiros e de projetos da Federação.

#### **GRUPO 1 – RECEITAS**

##### **1.1 Doações**

- Doações espontâneas de pessoas físicas
- Doações espontâneas de pessoas jurídicas
- Doações de bens e serviços (avaliadas contabilmente)

##### **1.2 Anuidades Federativas**

- Anuidade de registro/renovação de clubes
- Anuidade de registro/renovação de atletas
- Taxas de transferência de atletas
- Taxas de quedas n'água



## FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

### 1.3 Venda de Produtos

- Venda de produtos doados pela Receita Federal
- Venda de materiais promocionais
- Outras vendas eventuais

### 1.4 Patrocínios

- Patrocínio de pessoas jurídicas
- Patrocínio de eventos e competições
- Patrocínio com contrapartida institucional

### 1.5 Programas e Instrumentos Públicos

- Programa de Apoio à Manutenção
- Termo de Fomento
- Subvenção Social
- Termo de Cooperação Técnica

### 1.6 Incentivos e Benefícios Fiscais

- Recursos oriundos de Lei de Incentivo Fiscal

### 1.7 Entradas Financeiras

- Depósito bancário
- Transferência entre contas

## GRUPO 2 – DESPESAS

### 2.1 Despesas Administrativas

- Aluguel administrativo
- Aquisição de material administrativo
- Aquisição de material de limpeza
- Honorários contábeis
- Honorários advocatícios
- Prestação de serviços de recursos humanos
- Custeio de T.I.
- Custeio de manutenção e pequenas reformas
- Custeio de alvarás
- Taxas de cartório

### 2.2 Despesas com Eventos, Competições e Atividades-Fim

- Aluguel para eventos
- Prestação de serviços de arbitragem
- Prestações de serviços eventuais
- Aquisição de material esportivo
- Aquisição de premiação
- Aquisição de uniforme e vestuários
- Aquisição de material de saúde



## FEDERAÇÃO AQUÁTICA DE GOIÁS

Fundada em 06 de junho de 1969

Filiada à Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

CNPJ 02.599.421/0001-06

Lei de Utilidade Pública de Goiás nº 7.613 de 30 de novembro de 1972

Goiás – Brasil

### 2.3 Despesas de Custeio Operacional

- Custeio de transportes
- Custeio de hospedagem e alojamento
- Custeio de alimentação
- Custeio de diárias
- Custeio de ajuda de custo
- Custeio de profissional autônomo (RPA)

### 2.4 Despesas Financeiras

- Tarifas bancárias
- Pagamento de juros
- Pagamento de multa

### 2.5 Movimentações Financeiras e Ajustes Contábeis

- Saque bancário
- Resgate de rendimentos
- Resgate de aplicação financeira
- Transferência entre contas
- Estorno de pagamento

**Art. 3º** - Os valores específicos das anuidades federativas estão previstos na tabela de emolumentos aprovadas em Assembleia Geral.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia/GO, 12 de janeiro de 2026.

**RHAVIER FERNANDES AVELAR**

Presidente da FAGO

Gestão 04/2025 a 04/2029